

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

1363

Requerimento 036/2023

O Deputado CAIRO SALIM, conjuntamente com os demais parlamentares subscritores ao final assinado, nos termos da solução n. 1.379, de 16 de maio de 2012, vêm, respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer a constituição da FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE AO ABORTO "PRÓ - VIDA"

JUSTIFICATIVA

A vida é o maior bem da pessoa, nós não podemos nos furtar da obrigação de defender sobretudo as vidas mais indefesas. A legislação penal e a própria Constituição Federal, como é sabido e consabido, tutelam a vida como o bem maior a ser preservado.

Conforme o art. 2º do Código Civil brasileiro diz que "a personalidade civil da pessoa começa do nascimento com vida; mas a lei põe a salvo, desde a concepção, os direitos do nascituro".

Assim sendo, a criação da referida Frente Parlamentar consiste em mais um mecanismo para discutir e defender toda e qualquer ameaça ao direito à vida.

DOS OBJETIVOS

A Frente Parlamentar de Combate ao Aborto será criada para atuar na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, com a finalidade de formular e implantar políticas públicas em seu favor, tendo como objetivos:

1. Acompanhar e fiscalizar os programas e políticas públicas governamentais, destinadas à proteção e à garantia dos direitos à vida da gestante e do nascituro.
2. Promover debates, simpósios, palestras, campanhas, seminários e eventos pertinentes ao exame de políticas

ASSESSORIA ADJ. À SECRETARIA GERAL
RECEBI EM 16/06/23

Por: [Assinatura]
Port. xterno e Legível

públicas e realizar pesquisas destinadas à gestante e ao nascituro, divulgando seus resultados

3. Participar de discussões, nos municípios do Estado de Goiás com o objetivo de assegurar os meios necessários para a garantia dos direitos à vida da gestante e do nascituro.

4. Informar a população sobre os métodos de contracepção admitidos pela legislação brasileira e sobre efeitos psicológicos e colaterais do aborto para a mulher e o feto.

5. Promover discussão e debates, de núcleos especializados nos municípios com o objetivo de assegurar os meios necessários para a garantia da saúde física e mental da mulher e também da família incluindo; tratamento psiquiátrico, psicológico, auxílio religioso e subsídios.

DA AUSÊNCIA DE GASTOS E DESPESAS

Para consecução dos seus objetivos a frente parlamentar não implicará em ônus para a Assembleia, utilizando-se tão somente dos espaços físicos e servidores desta Casa para a execução dos seus trabalhos. Ainda, informa que nenhum membro ou colaborador perceberá remuneração, nos termos do art. 50 da Resolução nº 1.379/2012.

DO PRAZO

Acreditamos que, por se tratar de uma Frente Parlamentar de assunto complexo, seu prazo de duração será de 06 meses, sendo prorrogável por mais 06 meses, contados a partir da data de sua instalação.

MEMBROS INTEGRANTES DA FRENTE PARLAMENTAR

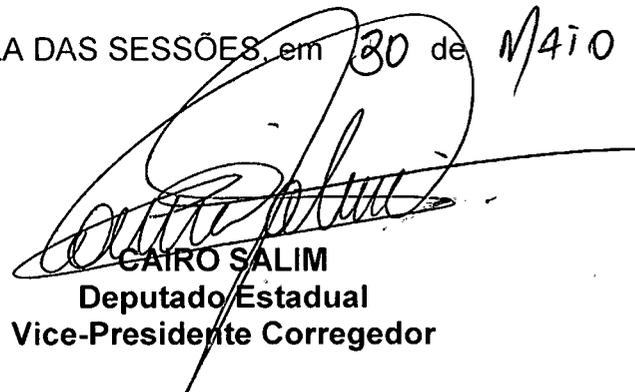
A Frente Parlamentar ora constituída atuará durante toda essa legislatura, composta por 10 (dez) deputados, com prazo de funcionamento de 06 (seis) meses, prorrogável, por igual período.

Ressalta-se que o deputado autor deste requerimento, qual seja, Deputado Cairo Salim, será o Coordenador da referida Frente Parlamentar, ficando ainda incumbido o poder de coordenação, convocação de reuniões e demais atribuições definidas no art. 4º, da Resolução nº 1.379/2012.

Isso posto, requer-se o pronto atendimento ao presente requerimento para a criação e constituição válida da FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE AO ABORTO "PRÓ - VIDA", para que produza seus efeitos legais.

Portanto, considerando a relevância e o interesse público da medida, conto com o apoio dos nobres pares.

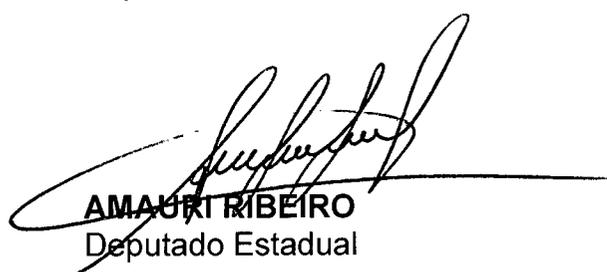
SALA DAS SESSÕES, em 30 de Maio de 2023.



CAIRO SALIM
Deputado Estadual
Vice-Presidente Corregedor

ALESSANDRO MOREIRA
Deputado Estadual


CHARLES BENTO
Deputado Estadual


AMAURI RIBEIRO
Deputado Estadual

CLECIO ALVES
Deputado Estadual


AMILTON FILHO
Deputado Estadual


CORONEL ADAILTON
Deputado Estadual

ANDERSON TEODORO
Deputado Estadual

CRISTIANO GALINDO
Deputado Estadual


ANDRE DO PREMIUM
Deputado Estadual

CRISTIANO GALINDO
Deputado Estadual

ANTÔNIO GOMIDE
Deputado Estadual

DR. GEORGE DE MORAIS
Deputado Estadual

BIA DE LIMA
Deputado Estadual

JOSÉ MACHADO
Deputado Estadual

BRUNO PEIXOTO
Deputado Estadual



FRED RODRIGUES
Deputado Estadual

GUGU NADER
Deputado Estadual



LINEU OLÍMPIO
Deputado Estadual

GUSTAVO SEBBA
Deputado Estadual

LUCAS CALIL
Deputado Estadual

HENRIQUE CÉSAR
Deputado Estadual

LUCAS DO VALE
Deputado Estadual



ISSY QUINAN
Deputado Estadual

MAJOR ARAÚJO
Deputado Estadual

JAMIL CALIFE
Deputado Estadual

MAURO RUBEM
Deputado Estadual



JULIO PINA
Deputado Estadual

PAULO CEZAR
Deputado Estadual

KARLOS CABRAL
Deputado Estadual

RENATO DE CASTRO
Deputado Estadual

LINCOLN TEJOTA
Deputado Estadual


RICARDO QUIRINO
Deputado Estadual

ROSANGELA REZENDE
Deputado Estadual

VIVIAN NAVES
Deputado Estadual


TALLES BARRETO
Deputado Estadual


WAGNER NETO
Deputado Estadual


VETER MARTINS
Deputado Estadual


WILDE CAMBÃO
Deputado Estadual

VIRMONDES CRUVINEL
Deputado Estadual


ZELI FRITSCHÉ
Deputado Estadual

Requerimento nº 040/2023

**Requer a nomeação dos Deputados para
FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE
AO ABORTO “PRÓ – VIDA”**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás,

O Deputado que este subscreve vem, respeitosamente, à presença de V. Ex.^a requerer a nomeação dos seguintes deputados para compor a FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE AO ABORTO “PRÓ – VIDA”

FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE AO ABORTO “PRÓ – VIDA”

MEMBROS INTEGRANTES

	DEPUTADOS	PARTIDOS
1.	Amauri Ribeiro	UB
2.	Amilton Filho	MDB
3.	Andre do Premium	AVANTE
4.	Charles Bento	MDB
5.	Coronel Adailton	SOLIDARIEDADE
6.	Fred Rodrigues	DC
7.	Issy Quinan	MDB
8.	Lineu Olímpio	MDB
9.	Ricardo Quirino	REPUBLICANOS
10.	Talles Barreto	UB
11.	Veter Martins	PATRIOTA
12.	Wagner Neto	SOLIDARIEDADE
13.	Wilde Cambão	PSD
14.	Zeli Fritche	UB

Isto posto, considerada a necessidade do pleito, espera o autor o acolhimento pelos nobres pares desta Casa de Leis.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS, aos de de 2023.



CAIRO SALIM
Deputado Estadual
Vice-Presidente Corregedor



FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE AO ABORTO “PRÓ – VIDA”

MEMBROS INTEGRANTES

	DEPUTADOS	PARTIDOS
1	CAIRO SALIM	PSD
2	AMAURI RIBEIRO	UB
3	AMILTON FILHO	MDB
4	ANDRÉ DO PREMIUM	AVANTE
5	CHARLES BENTO	MDB
6	CORONEL ADAILTON	SD
7	FRED RODRIGUES	DC
8	ISSY QUINAN	MDB
9	LINEU OLÍMPIO	MDB
10	RICARDO QUIRINO	REPUBLICANOS
11	TALLES BARRETO	UB
12	VETER MARTINS	PATRIOTA
13	WAGNER CAMARGO NETO	SD
14	WILDE CAMBÃO	PSD
15	DRA. ZELI	UB



Diário da Assembleia



ÓRGÃO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE GOIÁS

ANO LXXXIV

GOIÂNIA, SEXTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2023

NUM.: 14.109

ATO DA ASSEMBLEIA

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 3.466, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE AO ABORTO "PRO-VIDA", cujos membros são compostos pelos deputados estaduais listados abaixo, com objetivo de acompanhar, fiscalizar, promover simpósios, campanhas, seminários e eventos pertinentes ao exame de políticas públicas de combate ao aborto, além de promover discussões e debates nos municípios do Estado de Goiás sobre o tema e seus desdobramentos.

	DEPUTADO	PARTIDO
01	CAIRO SALIM	PSD
02	AMAURI RIBEIRO	UB
03	AMILTON FILHO	MDB
04	ANDRE DO PREMIUM	AVANTE
05	CHARLES BENTO	MDB
06	CORONEL ADAILTON	SD
07	FRED RODRIGUES	DC
08	ISSY QUINAN	MDB
09	LINEU OLIMPIO	MDB
10	RICARDO QUIRINO	REPUBLICANOS
11	TALLES BARRETO	UB
12	VETER MARTINS	PATRIOTA
13	WAGNER CAMARGO NETO	SD
14	WILDE GAMBÃO	PSD
15	DRA. ZELI	UB

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 16 dias do mês de junho de 2023.

BRUNO PEIXOTO
Presidente